

Estudo Técnico Preliminar 8/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 47229/2024

2. Descrição da necessidade

2.1 Eliminar e prevenir a proliferação de roedores, peste e insetos alados e rasteiros, com fins de afastar a iminência de danos à saúde de membros, servidores, colaboradores de empresas terceirizadas e público em geral, uma vez que tais espécies são vetores e transmissores das mais diversas doenças.

2.2 A fim de manter e zelar por um ambiente saudável sob o ponto de vista higiênico-sanitário, evitando também prejuízos materiais, respeitando requisitos legais prescritos na Legislação Federal referentes ao controle de pragas e vetores em atendimento as normas da ANVISA e a organismos de controle de qualidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES	Ana Magali Leite Miranda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação por se enquadrar em serviços comuns, em conformidade ao art. 6º, XXIII, da lei nº 14.133/21, será realizada por meio do SRP, de modo a selecionar a proposta com MENOR PREÇO TOTAL ANUAL POR LOTE.

Em observância ao paragrafo 6º, artigo nº. 82 da Lei nº. 14133/2021, a adotará o Sistema de Registro de Preços.

Assim também, em conformidade com O art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 a vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade.

Decreto n.º 11.462/2023 que regulamenta Sistema de Registro de Preços à luz da nova lei de licitações(SRP Digital).

Em conformidade com o artigo nº. 78, IV da Lei nº 14.133/2021, trata-se de procedimento auxiliar cuja finalidade é facilitar a atuação da Administração Pública, possibilitando esta quando necessário formalizar instrumento contratual com aqueles declarados vencedores manterão seus preços e condições registrar em Ata de Registro de Preços.

O critério de julgamento, será o de menor preço ou o de maior desconto por Lote ou Grupo, conforme o art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 11 do Decreto nº 11.462/2023.

A prestação dos serviços deverá ocorrer nas localidades divididas por Polos, conforme data, horário e local definidos pela Gestão e ou Fiscalização do contrato, conforme Ordem de Serviço ou documento formal expedido e encaminhado à empresa previamente.

No preço ofertado, além de estar compatível com o de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: acessórios, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item, bem como quaisquer outros que possa impactar na formação a proposta.

A prestação dos serviços, em hipótese alguma irá gerar vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. Levantamento de Mercado

Verifica-se a necessidade de realização de pesquisa para confirmação dos preços praticados atualmente no mercado, para tanto a Administração poderá se valer tanto de pesquisa de mercado ou painel de preços, assim como basear em preços e valores registrados em instrumentos vigentes

6. Descrição da solução como um todo

Os elementos essenciais para que a contratação atinja os resultados desejados pela Administração são aqueles descritos no Termo de Referência, bem como outros normativos legais pertinentes para a contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades das Unidades a serem contratadas foram baseadas em conformidade com as metragens das unidades administrativas e judiciais que compõem o Poder Judiciário.

DOS LOCAIS E DAS DIMENSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO I

DOS LOCAIS E DAS DIMENSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Polo Regional de São Luís

Lote 01 – Polo Regional de São Luís			
Nº Ordem	COMARCAS /UNIDADE PREDIAL	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
01	Tribunal de Justiça (Prédio Sede)	Praça D. Pedro II, s/n, Centro, São Luís/MA.	3.590,02
02	Tribunal de Justiça (Prédio Sede) ANEXO I (área médica)	Praça D. Pedro II, s/n, Centro, São Luís/MA.	1.013,83
03	Tribunal de Justiça (Prédio Sede) ANEXO II	Praça D. Pedro II, s/n, Centro, São Luís/MA.	1.944,99
04	Tribunal de Justiça (Prédio Sede) ANEXO III	Praça D. Pedro II, s/n, Centro, São Luís/MA.	1.575,22
05	Tribunal de Justiça (Prédio Sede) ANEXO IV	Praça D. Pedro II, s/n, Centro, São Luís/MA.	2.107,76
06	Corregedoria Geral da Justiça	Travessa Couto Fernandes, s/n, Centro, São Luís/MA.	1.039,08

07	Garagem da Corregedoria Geral da Justiça	Parque XV de Novembro, N.º 260 – Centro, São Luís/MA	132,00
08	Corregedoria Geral da Justiça - ANEXO - Coordenadoria de Medidas Cautelares	Travessa Couto Fernandes, s/n, Centro, São Luís/MA.	200,00
09	Depósito Público da Corregedoria	Rua Giordano Mochel, Parque Pindorama, São Luís /MA.	450,00
10	Coordenadoria de Material e Patrimônio / Garagem do Tribunal	Rua Viveiros de Castro, nº 257, Alemanha, São Luís /MA.	3.243,93
11	Centro Administrativo do Tribunal de Justiça e prédios anexos - ANEXO VII	Rua do Egito, s/nº, Centro (Antiga Assembleia Legislativa)	3.700,00
12	Unidade de monitoramento aos Carcerários / Biblioteca TJMA	Prédio Solar Cesário dos Veras, Rua do Egito, nº 144 - A (prédio anexo ao Prédio Administrativo VII)	975,77
13	Diretoria de Segurança Institucional e Coordenadoria de Acompanhamento a Carreira - DRH	Prédio Solar Cesário dos Veras, Rua do Egito, nº 144 - B (prédio anexo ao Prédio Administrativo VII)	1.010,02
14	Galpão da Divisão de Administração Patrimonial	Estrada da Vitória/Av. Luiz Rocha, nº 2409, lojas 5 e 6, Bairro Fé e Deus.	930,00
15	Fundação da Cidadania e Justiça (Casa da Criança)	Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 286 São Francisco, São Luís	1.385,57
16			945,48

	Escola Superior da Magistratura – ESMAM (nova sede)	Rua Búzios, s/nº, Calhau, São Luís - MA	
17	Coordenadoria Estadual da Mulher / Coordenadoria da Infância e Juventude	Rua do Egito, nº 167, Centro, São Luís/MA.	282,58
18	Diretoria Judiciária (Prédio do BASA)	Dom Pedro II, Centro, São Luís/MA.	1317,00
19	2º Vara de Execuções Penais	Rua das Sucupiras, quadra 47, Nº 31, no bairro Renascença	183,91
20	Centro de Conciliação de Conflitos	Rua do Egito, nº 196, Centro, São Luís/MA	298,58
21	Diretoria de Segurança Institucional	Rua do Egito nº166, Centro, São Luís/MA.	744,64
22	Núcleo de Penas Alternativas	Rua das Sucupiras, Quadra 47, casa 31, Renascença I	200,34
23	Creche “Judith Pacheco”	Rua dos Afogados, nº 681, Centro, São Luís/MA	595,77
24	Casa Abrigo	Rua 01 Quadra AA Nº 02 , Loteamento Jardim Coelho Neto - Calhau	419,68
25	Fórum da Comarca de São José de Ribamar	Avenida Gonçalves Dias, s /nº. - Centro.	1.238,95
26	Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar	Av. Gonçalves Dias, s/n, Casa da Justiça (ao lado)	250,00
27	Fórum da Comarca de Paço do Lumiar	Avenida 15, s/nº. - Maiobão.	1.529,45

28	Juizado Especial Cível e Criminal de Paço do Lumiar	Avenida 15, s/nº. - Maiobão. (Fórum)	390,00
29	Fórum da Comarca de Raposa	Av. Cafeteira, s/nº – Bom Viver.	373,60
30	1º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	Rua do Egito, nº. 139 - Centro.	480,86
31	2º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	Campus Universitário Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) – São Cristóvão.	328,03
32	3º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	Avenida Professor Carlos Cunha, Calhau, s/nº, 2º Andar, Fórum Desembargador Sarney Costa	140,00
33	4º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	Avenida 13, s/nº. - Centro Social Urbano (CSU) - Cohab/Anil.	250,00
34	5º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	Avenida dos Portugueses /nº, Casa da Justiça, Campus do Bacanga da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	660,00
35	6º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	Avenida Getúlio Vargas 1986/2001, Monte Castelo, São Luís - MA (nova sede)	438,16
36	7º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	Rua Anapurus nº. 01 - Loteamento Bela Vista, Renascença II.	230,00
37		Avenida Professor Carlos Cunha, Calhau, s/nº, 4º	240,00

	8º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	Andar, Fórum Desembargador Sarney Costa	
38	9º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº. UniCeuma, Campus II Cohama - UNICEUMA.	205,40
39	10º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	Avenida São Luís Rei de França, nº. 32. Faculdade Atenas Maranhense - Turu.	147,30
40	11º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	Avenida Casemiro Júnior, nº. 260 - Anil.	170,00
41	12º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	AV. Tales Neto, Nº 436 a, João de Deus, São Luís/MA.	435,18
42	13º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	BR 135, KM 06, Bairro Tibiri, São Luís/MA.	312,84
43	14º Juizado Especial Cível e das relações de Consumo	Avenida dos Holandeses, nº. 185 - Olho D'Água.	303,25
44	1º Juizado Especial Criminal - FÓRUM CALHAU	Avenida Professor Carlos Cunha, Calhau, s/nº, 3º Andar, Fórum Desembargador Sarney Costa	120,00
45	2º Juizado Especial Criminal	Avenida Casemiro Júnior, nº. 260 - Anil.	287,61
46	3º Juizado Especial Criminal	Rua Oswaldo Cruz (Rua Grande), s/nº. Faculdade Estácio de Sá - Canto da Fabril .	240,00

47	Juizado Especial do Trânsito – DETRAN	Rua do Cema, s/nº, Vila Palmeira, São Luís.	189,93
48	Juizado Especial da Fazenda Pública, Estadual e Municipal	Avenida Professor Carlos Cunha, Calhau, s/nº, 5º Andar, Fórum Desembargador Sarney Costa	120,00
49	Turmas Recursal Cível e Criminal – CEUMA	Avenida Professor Carlos Cunha, Calhau, s/nº, 5º Andar, Fórum Desembargador Sarney Costa	120,00
50	2º Juizado Cível e Criminal de São José de Ribamar	MA 203, n.º 05, qd. L, Araçagy, São José de Ribamar/MA (prédio comercial Bacuri Center)	341,38
51	Diretoria de Informática	(Avenida Dom Pedro II, nº 140, Centro, São Luís / MA)	1.317,03
52	Anexo do Fórum – Juíza Maria Cristina Azevêdo para funcionamento da Vara da Infância e Juventude, Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, 3ª vara cível e Núcleo Psicossocial de São José de Ribamar	Av. Gonçalves Dias, nº 840, Centro, São José de Ribamar.	589,92
53	Central de Inquérito e Custódia	Rua Gabriela Mistral, 716, Outeiro da Cruz.	641,70
54	Unidade Administrativa (Casarão)	Centro, São Luís – MA, 65075-740	1180,00

55	São Luís (Edifício Manhattan)	R. Prof. Luís Pinho Rodrigues, 359-195 – Jardim Renascença, São Luís – MA, 65075-740	887,19
56	3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís	Em processo de locação que deverá ser localizado entre as imediações da Avenida Jerônimo de Albuquerque, Kennedy, João Pessoa, dos Franceses, Areinha, Parque Amazonas, Parque de Fátima, Parque Pindorama, Parque dos Nobres, Parque Timbiras, Vila dos Nobres, Primavera, Conjunto Dom Sebastião, Bom Jesus, Coroadinho, Vila dos Frades, Vila Conceição, Salina do Sacavém, Coroado, Redenção, Filipinho, Sítio Leal, Túnel do Sacavém, Sacavém, Coheb do Sacavém	320,00
57	NUAPSI - Núcleo de Atenção Psicossocial TJMA	A ser instalado, cujo imóvel deverá ter no máximo a metragem informada no campo a seguir.	369,72
58	Fórum Desembargador Sarney Costa	Av. Professor Carlos Cunha, s/n - Calhau	52.905,25
60	Coordenadoria Estadual da Mulher	R. Nazaré, 58, Qd. 53 – São Luís – Ma	473,64
61	Prédio Anexo Garagem (Gran São Luís Hotel)	Av. D. Pedro, nº 299, Centro	3.083,55
62	Unidade Administrativa (futura garagem, para fins de registro)	Av Beira-mar, Nº 384, Centro CEP.: 65010-070 - São .	5.509,50

63	Prédio do Basa	Av. Dom Pedro II, nº 140 – Centro – São Luís	1.317,03
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 106.422,64			

Polo Regional de Imperatriz

Lote 02 – Polo Regional de Imperatriz			
Nº Ordem	COMARCAS /UNIDADE PREDIAL	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
01	Açailândia(Novo Fórum)	Avenida Edilson C. Ribeiro, s/n – Centro.	4.321,90
02	Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia.	Rua Santos Dumont, nº 234 - Centro.	300,00
03	Alto Parnaíba	Rua Vereador Carlos Lustosa, nº. 330 - Bairro Santa Cruz.	558,27
04	Amarante do Maranhão	Rua 31 de março, s/nº. - Centro.	469,58
05	Balsas	Fórum: Av. Jamildo, s/nº. - Potosi.	1.059,74
06	Juizado Especial Cível e Criminal de Balsas.	Praça Gonçalves Dias, s/n, Centro, Balsas	270,00
07	Carolina	Av. Elias Barros, s/nº. - Alto da Colina/ Carolina	848,02
08	Estreito	Avenida Tancredo Neves, s /nº. - Centro.	872,16

09	Grajaú	Rua Antonio Francisco dos Reis, nº. 06 - Centro.	563,05
10	Imperatriz (anexo)	Rua Frei Manuel Procópio, nº 51, Centro, Imperatriz.	900,00
11	Imperatriz (sede)	Rua Rui Barbosa, s/n – Centro	1.740,22
12	Imperatriz (nova sede em construção)	Obra em andamento	19.525,00
13	1º Juizado Especial Cível e Criminal de Imperatriz.	Avenida Perimetral, nº 116 Parque do Buriti – Faculdade Santa Teresinha	203,93
14	2º Juizado Especial Cível e Criminal de Imperatriz.	Avenida Prudente de Moraes, s/nº - Residencial Kubitschek, Quadra 01 a 06, FACIMP	203,93
15	Imperatriz (Complexo Judiciário)	Rua Arthurus, s/nº, Parque Sanharol, em frente a FACIMP	678,30
16	Imperatriz (Vara da Mulher) (prédio compartilhado)	Rua Monte Castelo, nº 296, 1º Andar, Centro, Imperatriz	181,25
17	2ª Vara da Fazenda e 5ª Vara Cível de Imperatriz	Centro, s/nº, Imperatriz	435,00
18	Juizado Especial Criminal de Imperatriz	Rua Iracema, nº 709 – Bairro Nova Imperatriz.	261,50
19	Turmas Recursais de Imperatriz	Rua Rui Barbosa, s/nº. - Centro. CEP 65900-440	100,00
20	Itinga do Maranhão	Av. Juscelino Kubitschek, nº. 27, Jardim Planalto.	386,72

21	João Lisboa	Rua Tiradentes, s/nº. - Mutirão.	927,92
22	Loreto	Rua Antônio Coelho e Silva, s/nº. - São Sebastião.	373,61
23	Montes Altos	Rua Parsondas de Carvalho, s/nº. - Centro	676,71
24	Porto Franco	Praça Getúlio Vargas, s/nº. - Centro.	987,00
25	Riachão	Rua da Penha, s/nº. - Centro	466,62
26	São Domingo do Azeitão	BR – 230, s/n - Centro	566,00
25	São Pedro da Água Branca	Av. Tancredo Neves, s/nº. – Centro CEP.: 65.920-000	196,21
26	São Rdo das Mangabeiras	Rua Manoel Olívio de Carvalho nº. 150 - Centro.	338,54
27	Senador La Roque	Avenida Mota e Silva, nº. 163 – Centro.	307,16
28	Tasso Fragoso	Rua Gonçalves Dias, s/nº. - Centro.	168,98
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 38.887,32			

Polo Regional de Caxias

Lote 03 – Polo Regional de Caxias			
Nº Ordem	COMARCAS /UNIDADE PREDIAL	ENDEREÇO	

			ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
01	Barão de Grajaú	Av. Mário Bezerra, 613. CEP: 65.660-000	360,68
02	Barra do Corda	Praça Maranhão Sobrinho, s/nº. - Centro.	860,26
03	Buriti Bravo	Rua Joaquim Aires, nº 315 - Centro.	360,69
04	Caxias	Av. Norte-Sul, s/nº. - Campo de Belém.	3.305,25
05	Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias.	Av. Norte-Sul, s/nº. - Campo de Belém.	247,90
06	Codó	Rua João Ribeiro, nº. 3132 - São Sebastião.	1.706,56
07	Coelho Neto	Avenida Antônio Guimarães (Ma 034), s/nº. - Bairro Olho da Aguinha.	689,89
08	Colinas (Nova Sede)	MA – 132, Bairro Guanabara, Colinas – MA	927,92
09	Coroatá	Rua Gonçalves Dias, s/nº. - Centro.	769,49
10	Dom Pedro	Rua Engenheiro Rui Mesquita s/nº. - Centro.	524,59
11	Gov. Eugênio Barros	Rua 15 de Novembro, nº. 241 - Centro.	182,59
12	Joselândia	Avenida Duque de Caxias, nº. 500 - Centro.	231,03

13	Matões	Travessa Timbiras, s/nº, Bairro Matadouro, Matões.	774,19
14	Mirador	Av. Francisco Luís da Fonseca, s/nº. - Centro.	1.097,62
15	Parnarama	Rua Pedreiras, nº. 253 - Centro.	367,61
16	Paraibano	Rua Santo Antonio, nº. 98 - Centro.	271,00
17	Passagem Franca	Rua Joaquim Távora, s/nº. - Centro.	333,89
18	Pastos Bons	Av. dos Amanajós, nº. 39 - Centro.	400,49
19	Presidente Dutra	Rua Presidente Castelo Branco, s/nº. - Centro.	461,50
20	Santo Antônio dos Lopes	Praça Abraão Ferreira, s/nº. - Centro.	267,16
21	São Domingos do MA	Travessa de 1º de Maio, s/nº. - Centro.	566,00
22	São Francisco do MA	Rua Dr. Soares de Quadros – Conjunto José Reinaldo.	427,48
23	São João dos Patos	Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº. – São Raimundo.	338,54
24	Sucupira do Norte	Praça da República, s/nº. Centro	300,00
25	Timbiras		140,81

		Rua Manoel Gonçalves de Almeida, nº. 948 - Forquilha.	
26	Timon	Rua Dr ^a . Elizete de Oliveira Farias, s/nº. - Parque Piauí.	2.581,65
27	Juizado Especial Cível e Criminal de Timon	Rua Dr ^a . Elizete de Oliveira Faria, s/nº. - Parque Piauí.	426,55
28	Tuntum	Avenida Joaci Pinheiro, Praça Des. Jorge Rachid s/nº.	411,35
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 19.332,69			

Polo Regional de Chapadinha

Lote 04 – Polo Regional de Chapadinha			
Nº Ordem	COMARCAS /UNIDADE PREDIAL	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
01	Anajatuba	Rua Magalhães de Almeida, 249 - Centro.	435,48
02	Araiozes	Rua do Mercado Velho, s/nº. - Centro.	366,14
03	Brejo	Av. Luís Domingues, nº. 135 - Centro.	616,13
04	Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº. - Centro.	299,00
05	Buriti	Av. Candoca Machado, nº. 125 - Centro.	252,86

06	Cantanhede	Rua Boa Esperança, s/nº. - Centro.	366,14
07	Chapadinha	Avenida Coronel Pedro Mata, s/nº. - Centro.	1.075,82
08	Humberto de Campos	Praça Coronel Joaquim Rodrigues, s/nº. - Centro.	442,24
09	Urbano Santos	Avenida Manoel Inácio, nº. 385 - Centro.	361,04
10	Icatu	Rua Barão do Rio Branco, s/nº. - Centro.	423,00
11	Itapecuru – Mirim	Rua Basílio Simão, s/nº. - Centro.	758,00
12	Magalhães de Almeida	Avenida Getúlio Vargas, s /nº. - Centro. CEP.: 65.560- 000	432,30
13	Morros	Rua do Passeio, s/nº. - Centro.	774,06
14	Rosário	BR - 222 (próximo à entrada da cidade) .	927,92
15	Santa Rita	Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro.	466,62
16	Santa Quitéria do Maranhão	Rua Dom Pedro II, s/nº. - Centro.	655,22
17	São Bernardo	Rua Pedro II, s/n, Planalto, São Bernardo.	770,70
18	São Mateus do Maranhão	Rua Volta Redonda, s/nº. - Toca da Raposa, São Mateus	689,89

19	Tutóia	Rua Celso Fonseca, s/nº. - Centro.	373,71
20	Vargem Grande	Rua Horácio Gonçalves, s /nº. - Rosalina.	338,54
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 10.824,81			

Polo Regional de Pinheiro

Lote 05 – Polo Regional de Pinheiro			
Nº Ordem	COMARCAS /UNIDADE PREDIAL	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
01	Alcântara	Praça Gomes de Castro, nº 25 - Centro.	543,04
02	Arari	Rua João Inácio Garcia, nº. 100	485,45
03	Bequimão	Rua João Boueres, s/nº. - Centro.	272,74
04	Bacuri	Rua da Alegria,109. Centro.	313,90
05	Cândido Mendes	Rua Professor Caxias, nº. 260 - Piracambu.	359,34
06	Carutapera	Rua Firmino Pantoja, nº. 113 - Centro.	373,61
07	Cedral	Praça Jacinto Gonçalves, s /nº. - Centro.	434,06
08	Cururupu		408,76

		Rua Hercolana Vieira, s/nº. - Centro.	
09	Gov. Nunes Freire	Rua do Comércio, 1646 - Centro.	335,72
10	Guimarães	Praça dos Sagrados Corações, s/nº.	236,70
11	Maracaçumé	Rua Bom Jesus, s/nº, Centro, Maracaçumé	848,94
12	Matinha	Rua Afonso Matos, s/nº. - Centro.	408,76
13	Mirinzal	Rua Sousandrade, s/nº. - Centro	373,61
14	Olinda Nova do Maranhão	Rua da Alegria, s/nº. - Centro.	765,12
15	Penalva	Av. Djalma Marques, s/nº. - Centro.	366,14
16	Pinheiro	Praça José Sarney, s/nº. - Centro.	706,87
17	Santa Helena	Travessa Bequimão, S/n Centro, Santa Helena.	897,95
18	Santa Luzia do Paruá	Rua Maranhão, s/nº. - Centro.	427,48
19	São Bento	Av. Antônio Padilha, s/nº. - Centro.	848,02
20	São João Batista	Avenida Antéro Costa, nº. 200 - Centro.	464,86
21	São Vicente de Ferrer		223,12

		Rua Paulo Ramos s/nº. - Centro.	
22	Turiaçú	Av. Santos Dumont, s/nº. - Canário.	408,76
23	Viana	Av. Luis de Almeida Couto s/nº Centro, Viana	1.193,58
24	Vitoria do Mearim	Rua Teodoro Ferreira, s /nº. - Centro. CEP.: 65.350- 000	416,85
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 12.113,38			

Polo Regional de Santa Inês

Lote 06 – Polo Regional de Santa Inês			
Nº Ordem	COMARCAS /UNIDADE PREDIAL	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
01	Arame	Rua Barão de Grajaú, s/n. Centro.	366,14
02	Bacabal	Rua Manuel Alves de Abreu, s/nº. Centro	1.386,81
03	Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal.	Rua Manuel Alves de Abreu, s/nº. Centro	265,33
04	Bom Jardim	Rua Nova Brasília, s/nº. - Alto dos Praxedes.	607,79
05	Buriticupu	Rua Deputado Vila Nova, s /nº. - Bairro Terra Bela.	882,00

06	Esperantinópolis	Rua Getúlio Vargas, nº. 200 - Centro.	299,14
07	Igarapé Grande	Praça Mariano Costa, s/nº. - Centro.	196,45
08	Lago da Pedra	Rua Ilário Sales Neto, nº. 177-A - Centro.	927,87
09	Monção	Rua Hermes de Araújo, 210 - Centro.	248,32
10	Olho D'Água das Cunhãs	Av: Fernando Ferrari, 116 - Centro	190,48
11	Paulo Ramos	Rua Desembargador Sarney, s/nº. - Centro.	303,01
12	Pedreiras	Rua das Laranjeiras, s/nº. – Goiabal.	790,12
13	Pindaré-Mirim	Rua da Palmeira, s/nº. - Bairro Palmeira.	373,61
14	Pio XII	Rua Juscelino Kubitschek, nº. 1084 - Centro.	427,48
15	Poção de Pedras	Av. Presidente Kennedy, nº. 27 - Centro.	358,00
16	Santa Inês	Rua do Bambu, nº. 689 - Centro	1.298,77
17	Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês.	Rua do Bambu, nº. 689 - Centro	317,83
18	Santa Luzia do Tide	Av. Nagib Haickel, Santa Luzia.	983,06
19			697,92

	São Luís Gonzaga do MA	Travessa de 1º de Maio, s/nº. - Centro.	
20	Vitorino Freire	Rua Amaral Peixoto nº. 05 - Centro.	872,19
21	Zé Doca	Avenida Coronel. Stanley Fortes Batista, s/nº. - Centro.	249,67
Total m² 12.041,99			
Área Total(m²) 199.622,83			

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A estimativa será apresentada em momento posterior, ante a tramitação interna do certame, após cotação a ser realizada por setor especializado.]

Valor (R\$): 1.111.111.111.110,00

A estimativa será apresentada em momento posterior, visto a tramitação interna do certame, assim após cotação a ser realizada por setor especializado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço a ser contratado será dividido em Polos/Lote, possibilitando desta forma, uma maior participação dos interessados, assim como ampliar concorrência possível, em sintonia com a legislação correlata.

Tal segmentação, além de atender à organização administrativa da regional, também atende a distribuição geográfica dos imóveis, que garante uma maior possibilidade de atuação das eventuais empresas contratadas, primando pela sustentabilidade local e otimizando prazos e recursos para atendimento.

Ocorrendo de um única empresa vencer os certames para mais de um LOTE ofertado, esta deverá manter, de forma distinta, equipes para atender concomitantemente sempre que necessária.

LOCALIDADES E DIMENSÕES

Os serviços serão realizados nas unidades administrativas e jurisdicionais que compõem o Poder Judiciário do Maranhão, as empresas interessadas deverão observar as dimensões e localidades descritas no Anexo deste Termo de Referência, convém destacar que o surgimento de unidades administrativas e/ou jurisdicionais, bem como, reforma e alterações nos layouts dos prédios que abrigam as unidades administrativas e jurisdicionais, considerando inclusive que possíveis mudanças e desocupações, assim a contratada se obriga a absorver novas unidades na referida contratação, sem prejuízos a quaisquer dos contratados, que neste caso adotar-se-á o valor praticado pelo polo mais próximo da localidade, conforme dimensões(metragem).

Abaixo, se observa a divisão dos Polos existentes e contemplados no processo.

LOTE I	LOTE II	LOTE III	LOTE IV	LOTE V	LOTE VI
Grade Ilha – São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar	Imperatriz	Caxias	Chapadinha	Pinheiro	Santa Inês
TOTAL GERAL (ÁREA CONSTRUÍDA – M²)					
Área Construída 106.422,64	Área Construída 38.887,32	Área Construída 19.332,69	Área Construída 10.824,81	Área Construída 12.113,38	Área Construída 12.041,99

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação irá absorver os contratos 0115/2020; 0077/2021 e 0078/2021 - que atualmente encontram-se vigentes todavia, uma das contratadas já manifestou formalmente o desinteresse em continuar tal contrato.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em conformidade com objetivos descritos nos artefatos que compõem esta Contratação encontra-se em harmonia com o planejamento anual de contratação, cadastrado sob Demanda 2024DE00065.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir adoção de Boas Práticas Operacionais a fim de garantir a proteção e segurança dos servidores, colaboradores e usuários do TJMA, a fim de Eliminar e prevenir a proliferação de roedores, peste e insetos alados e rasteiros, com fins de afastar a iminência de danos à saúde de membros, servidores, colaboradores de empresas terceirizadas e público em geral, uma vez que tais espécies são vetores e transmissores das mais diversas doenças.

A fim de manter e zelar por um ambiente saudável sob o ponto de vista higiênico-sanitário, evitando também prejuízos materiais, respeitando requisitos legais prescritos na Legislação Federal referentes ao controle de pragas e vetores em atendimento as normas da ANVISA e a organismos de controle de qualidade.

13. Providências a serem Adotadas

De modo preliminar a Administração deverá realizar a indicação dos servidores responsáveis para parte da equipe de fiscalização e gestão contratual.

Assim como promover a capacitação dos fiscais e gestores, bem como promover reuniões, para definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual e promover o rigoroso acompanhamento da execução do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa ser praticante dos métodos e práticas da própria resolução RDC Nº 52 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que exige em seu regulamento a utilização de artefatos e insumos que minimizem os impactos ambientais pelas empresas que trabalham com o controle de pragas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares, indicam que a solução adotada por atender as normas e legislações pertinentes e por encontrar-se plenamente adequada com planejamento estratégico do PJMA é plenamente afeição-a plenamente viável,

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA MAGALI LEITE MIRANDA
Coordenadora de Serviços e Transportes TJMA

GIL NEILSON MONTEIRO DUTRA BEZERRA

Auxiliar Judiciário TJMA



Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 08:43:45.